

Estudo Técnico Preliminar 40/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64454.003912/2024-63

2. Descrição da necessidade

Esta organização, tem necessidade a contratação de serviço de iluminação para passagem de comando da 8ª RM .Sendo assim, não havendo ata de registro de preço no qual este quartel seja participante, essa administração optou pela modalidade dispensa de licitação, baseando-se na lei 14.133/21.

Devido a isso, com o objetivo de realizar a atualização dos itens supracitados e por se tratar de uma aquisição eventual, não rotineira, de pequeno vulto, há de se verificar as condições que justificam a aquisição por meio de dispensa de licitação, visando os princípios da economicidade, celeridade, eficiência, interesse público, motivação e razoabilidade, e, não obstante, por se tratar cotação eletrônica, os princípios da competitividade, transparência, publicidade e julgamento objetivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	RÓDRIGO DE SOUZA FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1 - O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 2 - As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
 - 2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - 2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
 - 2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
 - 2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
 - 2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de con- Estudo Preliminar – aquisição de material para o 8º Batalhão de Suprimento de Selva – (ALMOX - 8º B Sup SI) - Folha Nr 2 sumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - 2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
 - 2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999

5. Levantamento de Mercado

Foram solicitadas empresas que trabalham com iluminação em eventos para realizar orçamentos dos dispositivos que serão utilizados no dia.

6. Descrição da solução como um todo

Ao fim do processo licitatório, a empresa vencedora do item proposto, receberá a Nota de Empenho e deverão realizar o serviço e/ou a entrega do material dentro do período estipulado pelo Fiscal Administrativo juntamente com o Encarregado do Setor de Material conforme termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o mapa comparativo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.350,00

Menor valor pesquisado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Atendendo o que estabelece o disposto no § 2º e § 3º do art. 40 e o § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/21, e inciso I do art. 24 da mesma lei. No que se trata sobre as modalidades e seus limites para licitar, consequentemente o disponível e permitido para se realizar a dispensa de licitação na modalidade pretendida, optou-se pela aquisição do material por meio de dispensa de licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não faz jus, devido ao objeto da contratação não estar inserido no PCA por ser uma aquisição não rotineira.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A logística de suprimento do 8º B Sup SI é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico em suprimento e transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar do Norte, de forma eficiente e eficaz. O foco

principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A metodologia da gestão, aplicada às atividades fim e meio desta OM logística, objetiva o aperfeiçoamento e correção de procedimentos, de modo a refletir na excelência do apoio às Unidades orgânicas do Comando Militar do Norte.

O Plano de Gestão, documento que consolida as estratégias do Planejamento Estratégico Operacional, é ferramenta de controle da chefia, e é alvo de revisões anuais, de modo a alinhar-se, no caso do 8º B Sup SI, ao planejamento estratégico da 8ª Região Militar, escalão enquadrante desta Organização de Apoio. Impende ressaltar que o Plano de Gestão também é ferramenta de governança e de transparência da utilização dos recursos públicos, já que é documento que compõe a Tomada de Contas Anual, a ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União.

Objetivos estratégicos:

- 1 - Cooperar para consolidação do CMN;
- 2 - Contribuir para elevação do nível de Operacionalidade do CMN;
- 3 - Aperfeiçoar o Sistema logístico da 8ª Região Militar;
- 4 – Aperfeiçoar a Gestão dos Processos;
- 5 – Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais;
- 6 - Valorizar o pessoal e a família militar da OM;
- 7 - Ampliar a interação com a sociedade e projetar a imagem do Exército Brasileiro.

O plano de Gestão do 8º B Sup SI está disponibilizado na página <http://intranet.8dsup.eb.mil.br/index.php>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Execução da solenidade no período noturno conforme necessidade.

13. Providências a serem Adotadas

Contato com a empresa vencedora assim que o empenho for enviado.
Acompanhamento detalhados dos serviços sendo executados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Material utilizado para instalação das iluminações durante o evento ser de difícil descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável para a Administração, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO ROBERTO BEZERRA BARROS

Membro da comissão de contratação

RODRIGO DE SOUZA FARIAS

Agente de contratação

DANILO DA SILVA COSTA

Membro de banca avaliadora

RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA

Autoridade competente

